



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI N.º 1.670, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Quadra de Esportes localizada no Loteamento Jardim Petrópolis, bairro Jardins e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei denomina a quadra de esportes localizada no loteamento Jardim Petrópolis, bairro Jardins.

Art.2º. Passa a referida quadra a ser denominada como “Quadra de Esportes Alex Gonzaga Lima Jácome”.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2018.

197º da Independência e 130º da República.


PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal